



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021 - AMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA A CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA O APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, BEM COMO, A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE AUXILIARÃO AS AÇÕES E ATIVIDADES DOS AGENTES DURANTE OS AUTOS DE INFRAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA (PROJETO BÁSICO).

Sessão Pública de licitação para abertura e análise das “**Propostas de Preços**”, Fase de **Lances e análise de “Documentação de Habilitação”** no dia **14/10/2021 as 08H00MIN**, conforme ata;

CONSIDERANDO QUE, A empresa classificada em 1º lugar ALTAVIA SOLUÇÕES, encontra-se INABILITADA, por não atender: item 6.6.8 (ausência da consulta ao cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas - CEIS), item 6.6.9 (ausência da consulta ao cadastro nacional de condenações cíveis). Na sequência analisou-se a habilitação do 2º lugar a empresa NOVA VIA, onde constatou-se que a mesma atendeu todos os itens solicitados em edital. Sendo assim a mesma declarada HABILITADA. Foi aberto prazo recursal, onde a empresa ALTAVIA SOLUÇÕES, recorreu contra o resultado desta comissão. Após decorrido para recursal, foi aberto o prazo de contrarrazões, onde a empresa NOVA VIA TECNOLOGIA, manifestou contrarrazões. Após essa fase, a pregoeira junto de sua assessoria jurídica, não deu provimento ao recurso interposto pela empresa ALTAVIA SOLUÇÕES, onde foi encaminhado à decisão a autoridade superior em obediência ao art. 109, parágrafo 4º da lei de licitações, para julgamento final. Encaminhado a autoridade superior, o mesmo RATIFICOU a decisão proferida por essa comissão.

=====**ADJUDICATÁRIO:**=====

RAZÃO SOCIAL: NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, COM SEDE À AVENIDA DOM LUIS 1200, SALA 419, ALDEORTA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.434.514/0001-98.

REPRESENTANTE LEGAL: CÉLIO LOPES ABREU JÚNIOR, PORTADOR DO CPF Nº 548.485.983-20

=====

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA, com o **Valor Global** equivalente a um total de **R\$ 171.600,00**, sendo distribuídos por valor de cada **lote**, sendo distribuídos por valor de cada item do objeto constante de processo de licitação **PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2020 - AMT**.

VALOR DO LOTE I
VALOR DO LOTE II

R\$ 108.000,00
R\$ 63.600,00

CENTO E OITO MIL REAIS
SESSENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



=====

VALOR GLOBAL DOS LOTES É DE: R\$ 171.600,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS)

=====

Assim, nos termos da legislação vigente, e, considerando o que dispõe os autos do processo administrativo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021 - AMT**, por intermédio do Senhor Pregoeiro abaixo assinado, vem, através do presente termo, **ADIUDICAR** o objeto licitado aos adjudicatários supracitados, conforme valores, quantidades e especificações técnicas acima citadas, e ainda, nos moldes das propostas vencedoras como se neste termo transcritas fossem.

MORADA NOVA - CE, 08 de Novembro de 2021.


**FRANCISCO TALVANES RAULINO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**